

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 02/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 4º trimestre/2011, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 105ª reunião extraordinária deste Conselho, no dia 24 de janeiro de 2012;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, ressalvada a falta de análise prévia do Projeto da Construção do Hospital de Boiçucanga, embora o processo licitatório tenha sido analisado e aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 4º trimestre/2011 da Secretaria de Saúde, ressalvada a falta de análise prévia do Projeto da Construção do Hospital de Boiçucanga, que será apreciada em reunião a ser agendada por este Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 02/2012, 24 de janeiro de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião